

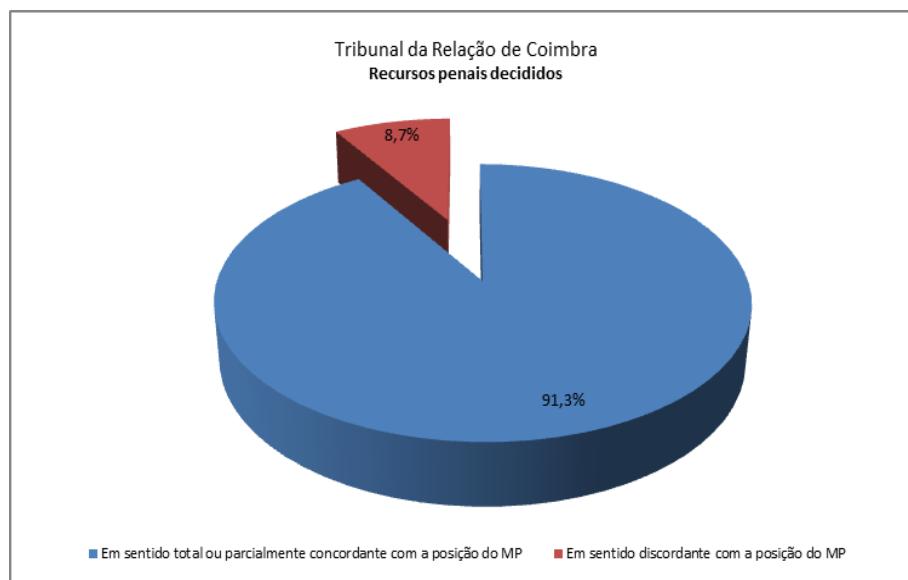


**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL  
DE  
COIMBRA**

## **ANO JUDICIAL 2015-2016**

Dados estatísticos mais relevantes, referentes à actividade do Ministério Público entre 1 de Setembro de 2015 e 31 de Agosto de 2016 na área da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra (Tribunal da Relação e comarcas de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu).

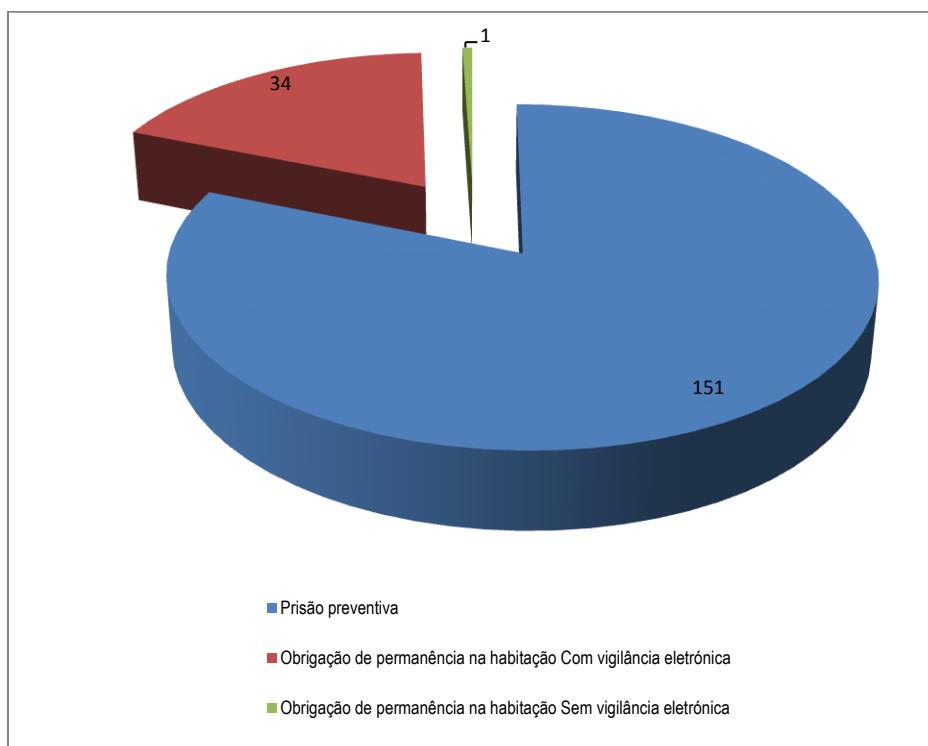
1. Durante o ano judicial foram examinados, no Tribunal da Relação de Coimbra, 1525 recursos penais (sendo 182 interpostos pelo Ministério Público, 1173 pelo arguido, 151 pelo assistente e 19 por outro interveniente). Das decisões proferidas nesta matéria, 91,3% foram em sentido total ou parcialmente concordante com a posição do Ministério Público na Relação e apenas 8,7% em sentido discordante.



2. Nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, o Ministério Público teve intervenção principal em 572 ações cíveis, das quais propôs 477 (na sua larga maioria interdições e inabilitações).

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL  
DE  
COIMBRA**

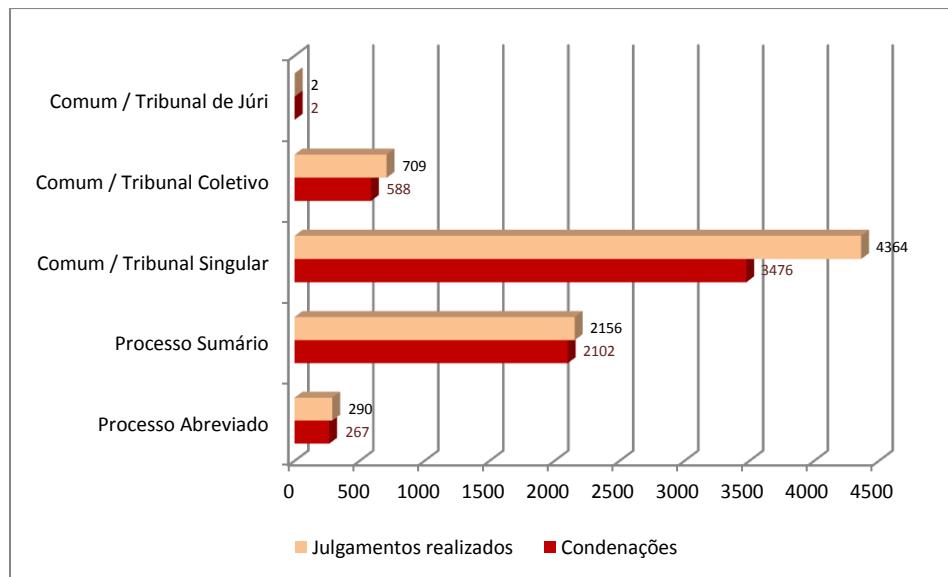
3. As ações do contencioso patrimonial do Estado propostas e contestadas pelo Ministério Público da área da PGD de Coimbra somaram, respectivamente, os valores de 460.669,64 e 252.409,39 euros.
4. No decorrer do ano judicial foram aplicadas, em inquérito, nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, 186 medidas de coacção privativas da liberdade. Destas, 151 foram de prisão preventiva e 35 de obrigação de permanência na habitação (34 com vigilância electrónica).



5. Na área da PGD de Coimbra, os tipos criminais que predominantemente deram origem à instauração de inquéritos foram o furto e roubo (33,06%), a ofensa à integridade física (7,22%), a violência conjugal ou equiparada (7,20%), o dano (6,03%) e o incêndio florestal (2,95%).
6. Foram realizados, nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, 5075 julgamentos criminais em processo comum (2 em tribunal de júri, 709 em tribunal colectivo e 4364 em tribunal singular). Foram, além disso, realizados 2446 julgamentos em processo especial (2156 em processo sumário e 290 em abreviado) e aplicadas sanções em 1215 processos sumaríssimos. As taxas de condenação foram as seguintes: 100% em processo comum com intervenção de tribunal de júri; 82,93% em processo comum com intervenção de tribunal colectivo; 79,65% em

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

processo comum com intervenção de tribunal singular; 97,50% em processo sumário; e 92,07% em processo abreviado.

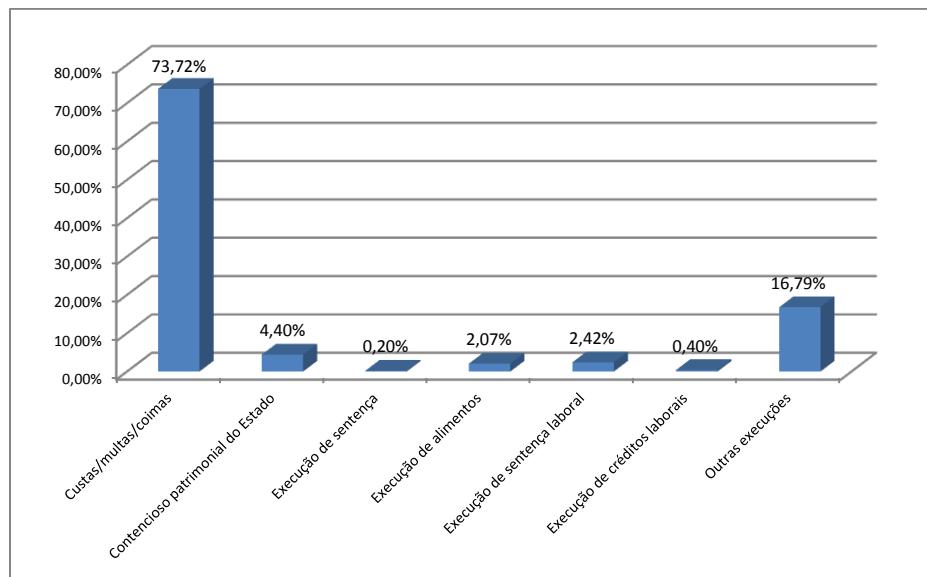


7. No âmbito da recuperação de ativos, foram apreendidos ou arrestados bens de valor global superior a 100 mil euros, sendo que o valor total reclamado nas acusações e liquidado nos termos da Lei 5/2002 ascendeu a mais de 5,7 milhões de euros.
8. No que respeita ao movimento de processos por acidente de trabalho, foram registados, durante o ano judicial, 2753 processos (162 mortais e 2591 não mortais). Findaram 2899 dos quais 2713 na fase conciliatória.  
No mesmo período, o Ministério Público da área da PGD de Coimbra não propôs qualquer ação em representação do Estado, tendo proposto 158 em patrocínio de trabalhadores. Das 174 decididas no decorrer do ano judicial, apenas 6 foram julgadas improcedentes.
9. O número de acções tutelares cíveis e respectivos incidentes instaurados pelo Ministério Público nas comarcas que integram a PGD de Coimbra foi de 2537, sendo que as espécies predominantes se situaram no âmbito do exercício das responsabilidades parentais [ação de regulação (39,89%), incidente de incumprimento (30,82%) e ação de alteração à regulação (15,21%)] e da averiguação oficiosa de paternidade (4,57%).



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

10. Foram instaurados a requerimento do Ministério Público, durante o ano judicial, 921 processos de promoção e protecção de crianças, tendo sido aplicadas medidas de institucionalização em 139 situações.
11. O valor das 3263 execuções que o Ministério Público instaurou nas diversas jurisdições das comarcas integrantes da PGD de Coimbra ascendeu a mais de 6 milhões de euros (6.401.306,90 euros), sendo as seguintes as espécies de maior vulto: custas, multas e coimas (73,72%), outras execuções (16,79%) e contencioso patrimonial do Estado (4,40%).



### **Principais condicionantes do desempenho**

- a) O deficiente dimensionamento do quadro de magistrados de várias secções de instância central e local.
- b) A dramática insuficiência do número de oficiais de Justiça em funções de apoio ao Ministério Público. Em Setembro de 2014, no início do ano judicial, o índice de preenchimento dos quadros de oficiais de Justiça na área da PGD de Coimbra era de apenas 62% na categoria de técnico de justiça adjunto e de 69% na de técnico de justiça auxiliar, isto é, estavam por



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL  
DE  
COIMBRA**

preencher 80 lugares do quadro (47 técnicos de justiça adjunto e 33 técnicos de justiça auxiliar), situação que não conheceu melhorias desde então.

- c) Deficiências funcionais ou até total inadequação das instalações de diversos tribunais e departamentos (desde a falta de condições de acesso a utentes com mobilidade reduzida e inexistência de salas apropriadas para a inquirição de crianças, até à total falta de dignidade de certas instalações para o acolhimento de qualquer serviço, do que a secção de trabalho da Covilhã é exemplo marcante).